



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 400/2018

Maringá, 22 de março de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal firmou ou firmará novo contrato de permissão de uso onerosa por prazo determinado para a administração do estacionamento do Terminal Rodoviário de Passageiros de Maringá Vereador Doutor Jamil Josepetti e se há possibilidade de ser ampliado o tempo de carência para contribuintes que embarcam e desembarcam no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Tal questionamento é importante, pois, conforme resposta contida no Ofício n. 2211/2017-GAPRE, referente ao Requerimento n. 545/2017, a Administração Municipal afirmou que, com o fim do contrato em 27.02.2017, estudaria a possibilidade de ampliar o prazo de carência de 15 (quinze) para 30 (trinta) minutos.

Atenciosamente, Vereador Homero Marchese.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 11/04/2018, às 12:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083883** e o código CRC **1B2CC077**.